

Jurema defende mudança na LSN

O senador Aderbal Jurema defendeu ontem a retirada de Lei de Segurança Nacional de todos os artigos que tratem de delitos cometidos em órgãos de comunicação de massa, deixando-os para serem objeto de regulamentação apenas da Lei de Imprensa. Para ele, a manutenção do texto vigente da LSN descaracteriza as normas do outro diploma legal. O senador pretende advogar esta tese na Comissão especial do senado que examinará a Lei de Segurança Nacional e se instala hoje às 17 horas, sobre a presidência do senador Nelson Carneiro. Segundo o senador, a lei de imprensa tem que ser específica e os meios de comunicação de massa não podem se submeter a um texto legal que a providência que advoga acabará dando mais responsabilidade aos profissionais de imprensa ao redigir notícias ou comentários.